

Educação Ambiental e políticas públicas: balanço do GDP no XI EPEA e contribuições para análises do recente desmonte e para sua futura estruturação

Environmental Education and public policies: assessment of GDP in the XI EPEA and contributions to analyzes of the recent dismantling and its future structuring

Educación Ambiental y políticas públicas: balance del GDP en la XI EPEA y aportes a los análisis del reciente desmantelamiento y su futura estructuración

Leonardo Kaplan¹
Eduardo da Costa Pinto d'Avila²

Resumo

O objetivo desta pesquisa foi tanto analisar a conjuntura de desmonte das políticas públicas ambientais brasileiras quanto fazer um balanço das contribuições dos trabalhos apresentados no GDP. O campo da educação ambiental vem sendo espaço de disputas por concepções de Estado, sociedade civil, escola, educação ambiental etc., por isso é necessário qualificar o debate e sublinhar os desafios colocados para as pesquisas em políticas públicas de educação ambiental, como as lutas de setores organizados contra o desmonte de políticas ambientais no campo ambiental e no campo educacional. O quadro teórico-metodológico do trabalho é composto por autores vinculados ao materialismo histórico-dialético, compreendidos como incontornáveis para se pensar o Estado, a sociedade civil, as políticas públicas e a educação ambiental como campos de disputa e não como um consenso apassivador das lutas contra-hegemônicas. Nesse sentido, a metodologia envolveu análises qualitativa e quantitativa, análise documental e revisão bibliográfica. O recente desmantelamento das políticas públicas foi analisado no contexto histórico mais amplo do capitalismo periférico e dependente brasileiro, e suas transformações no curso do processo de erosão da chamada Nova República, especialmente na contrarreforma liberal do Estado de 1995. Assim, pretende-se indicar caminhos para superação contribuindo para a instrumentalização da classe que vive do trabalho, propondo debates sobre o financiamento público como mecanismo de estruturação das políticas públicas de educação ambiental.

Palavras-chave: Educação ambiental crítica. Políticas públicas. Estado. Sociedade civil. Materialismo histórico.

Abstract

The objective of this research was both to analyze the conjuncture of dismantling of Brazilian environmental public policies, and to take stock of the contributions of the works presented at the GDP. The field of environmental education has been a space of disputes for conceptions of the State, civil society, school, environmental education, etc., so it is necessary to qualify the debate and underline the challenges posed to research on public policies of environmental education, such as the struggles of organized sectors against the dismantling of environmental policies in the environmental field and in the educational field. The theoretical-methodological framework of the work is composed of authors linked to historical-dialectical materialism, understood as unavoidable to think about the State, civil society, public policies and environmental education as fields of dispute and not as a passive consensus of counter-hegemonic struggles. The recent dismantling of public policies was analyzed in the broader historical context of peripheral and dependent Brazilian capitalism and its transformations in the course of the process of erosion of the so-called New Republic, especially in the liberal counter-reform of the State of 1995. Thus, it is intended to indicate ways to overcome it, contributing to the instrumentalization of the class that lives from work, proposing debates on public financing as a mechanism for structuring public policies for environmental education.

Keywords: Critical environmental education. Public policies. State. Civil society. Historical Materialism.

¹ Professor Adjunto da Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (EDU/UERJ), Departamento de Estudos Aplicados ao Ensino (DEAE). Rua São Francisco Xavier, 524 - Pavilhão João Lyra Filho, 12º andar - sala 12.025-A - Maracanã, Rio de Janeiro. leonardokaplan@gmail.com.

² Professor Doutor de Sociologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRJ), Campus Duque de Caxias. Av. República do Paraguai, 120, Vila Sarapuú, Duque de Caxias. E-mail: eduardo.davila@ifrj.edu.br.

Resumen

El objetivo de esta investigación fue analizar la coyuntura del dismantelamiento de las políticas públicas ambientales brasileñas y hacer un balance de las contribuciones de los trabajos presentados en el GDP. El campo de la educación ambiental ha sido un espacio de disputas por las concepciones del Estado, de la sociedad civil, de la escuela, de la educación ambiental, etc., por lo que es necesario matizar el debate y subrayar los desafíos que plantea la investigación sobre políticas públicas de educación ambiental, como las luchas de los sectores organizados contra el dismantelamiento de las políticas ambientales en el campo ambiental y en el campo educativo. El marco teórico-metodológico del trabajo está compuesto por autores vinculados al materialismo histórico-dialéctico, entendido como ineludible pensar el Estado, la sociedad civil, las políticas públicas y la educación ambiental como campos de disputa y no como un consenso pasivo de luchas contrahegemónicas. El reciente dismantelamiento de las políticas públicas fue analizado en el contexto histórico más amplio del capitalismo brasileño periférico y dependiente y sus transformaciones en el curso del proceso de erosión de la llamada Nueva República, especialmente en la contrarreforma liberal del Estado de 1995. De este modo, se pretende indicar vías para superarla, contribuyendo a la instrumentalización de la clase que vive del trabajo, proponiendo debates sobre el financiamiento público como mecanismo de estructuración de políticas públicas para la educación ambiental.

Palabras clave: Educación ambiental crítica. Políticas públicas. Estado. Sociedad civil. Materialismo histórico.

1. Introdução

O presente artigo é um desdobramento das discussões realizadas na última edição do Encontro de Pesquisa em Educação Ambiental (EPEA) em Salvador, em 2023, no Grupo de Discussões de Pesquisa (GDP) Educação Ambiental e Políticas Públicas. O objetivo é apresentar uma síntese das discussões realizadas no referido GDP, com contribuições em relação ao recente desmonte das políticas de educação ambiental (EA). Além disso, buscamos analisar como os conceitos de sociedade civil, Estado, público, escola, educação ambiental e educação aparecem nos trabalhos do GDP EA e Políticas Públicas do XI EPEA. O quadro teórico-metodológico do trabalho é composto por autores vinculados ao materialismo histórico-dialéctico, compreendidos como incontornáveis para se pensar o Estado, a sociedade civil, as políticas públicas e a educação ambiental como campos de disputa e não como um consenso apassivador das lutas contra-hegemônicas. Nesse sentido, a metodologia envolveu análises qualitativa, análise documental e revisão bibliográfica.

O campo da educação ambiental (EA) possui disputas internas e exige um amadurecimento que emerge dos debates, especialmente pelo formato adotado pela comissão organizadora, nos encontros produzidos nos Grupos de Discussão de Pesquisa (GDP). Esses vêm sendo, desde 2009, espaços relevantes para estudo e produção qualificadas no campo das políticas públicas de EA. Olhemos de perto a ementa que tangencia trabalhos ligados a outros subcampos da EA, como currículo e escola, por exemplo.

Pesquisa em EA e Políticas Públicas

Pesquisas de caráter analítico acerca de políticas públicas de educação ambiental nas esferas federal, estadual e/ou municipal, suas interfaces (ou ausência) com políticas educacionais e/ou ambientais, bem como ensaios de cunho teórico acerca de questões relativas às políticas públicas de EA e às categorias e conceitos correlatos (política pública, caráteres público, privado e estatal, Estado, sociedade civil, classes sociais, movimentos sociais, sustentabilidade, desenvolvimento sustentável, democracia, participação, etc.) (XI EPEA - GDP, 2023).

É possível identificar, na ementa acima, a preocupação teórica que qualifica e instrumentaliza a luta em torno da formulação de políticas públicas de EA, no sentido de produzir um parâmetro conceitual. Através da leitura conjuntural e estrutural percebemos que o campo da EA e o campo da educação estão entrelaçados, permitindo novidades na

problematização, produção de questões e formulação de hipóteses de pesquisa. No contexto de um amplo movimento de preenchimento de lacunas investigadas por pesquisas anteriores, este GDP permite aproximações sucessivas para um adensamento teórico do campo de pesquisa em políticas públicas e EA.

A atual crise civilizatória se expressa de maneiras distintas: o desmonte de políticas ambientais diretamente ligado ao anseio por mais lucros gerou as tragédias em Mariana/MG (2015), Maceió/AL (2018), Brumadinho/MG (2019) e, mais recentemente, no Rio do Grande do Sul (2024), dentre outras, com o agronegócio e a *bancada do boi* associados à perseguição de lideranças ambientalistas, indígenas, quilombolas e ativistas. Para enfrentar o crescente negacionismo científico de setores reacionários, é necessário atualizar as demandas e reorganizar as estratégias para contribuir no sentido acadêmico e programático na concepção de políticas públicas ambientais.

Um dos problemas a serem enfrentados está em compreender que não existe uma *educação* ou uma *educação ambiental*, mas muitas frentes de disputas no campo educacional e no campo ambiental. Por isso, o debate teórico sobre Estado clareia o entendimento das concepções de matrizes teóricas acerca de escola, política pública, sustentabilidade etc. e é o fio norteador tanto para análise da conjuntura de desmonte das políticas ambientais quanto da análise dos trabalhos do GDP.

Para tanto, o artigo está organizado em três partes: primeiro, trata do balanço dos trabalhos do GDP EA e Políticas Públicas, apresentados no XI EPEA, realizado em Salvador (BA), em 2023; posteriormente, apresenta uma análise teórica acerca do Estado; depois, e por fim, analisa a conjuntura política das políticas públicas em EA no Brasil e o recente desmonte das mesmas.

2. Balanço do GDP EA e Políticas Públicas

O Grupo de Discussão de Pesquisas (GDP) Educação Ambiental e Políticas Públicas foi criado no V EPEA, em 2009, em São Carlos, juntamente com as primeiras edições dos GDPs Contexto Escolar, Formação de Professores, Movimentos Sociais, Questões Epistemológicas e Justiça Ambiental. Desde então, vem se mantendo em todas as edições dos EPEAs. Ao longo dos anos, o número de trabalhos apresentados oscilou entre nove e vinte e cinco, em uma média de 15,7. Em 2009, foram vinte; em 2011, onze; em 2013, vinte e um; em 2015, quatorze; em 2017, vinte e cinco; em 2019, nove; e, por fim, em 2023, dez (sendo que dois não constaram nos anais, pois foram indicados para publicação na Revista Sergipana de Educação Ambiental).

Entre 2011 (VI EPEA) e 2015 (VIII EPEA), foi criada uma agenda com questões oriundas dos debates entre os participantes nas três edições realizadas no período (Kaplan; Lamosa, 2018, p. 113-114). Formada por vinte e dois pontos (D'Avila; Kaplan; Lamosa, 2020, p. 86-87), reflete o amplo leque de preocupações concernentes ao campo, expressando-se no conjunto de trabalhos apresentados no GDP, ao longo dessas edições do EPEA. No tópico seguinte deste artigo, retomaremos o debate teórico acerca de categorias centrais indicadas nessa agenda construída pelo GDP: Estado, sociedade civil, políticas públicas e educação ambiental.

Feito esse histórico, tratamos, agora, do balanço do GDP no XI EPEA, realizado em 2023, na Unidade Federal da Bahia (UFBA), em Salvador. Foram dez apresentados no GDP de EA e Políticas Públicas, representando um aumento em relação à edição anterior (nove). Os objetivos dos trabalhos expressaram a pluralidade temática presente em edições anteriores:

Quadro 1 Objetivos dos trabalhos do GDP “EA e Políticas Públicas” em 2023.

Trabalhos	Objetivos
Trab.1	Avaliar a efetividade da gestão de processos de educação ambiental em sete Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPN) no estado de Sergipe.
Trab.2	Caracterizar a abordagem da temática ambiental nesse documento (BNCC) e analisar como o tema é articulado às suas diferentes áreas do conhecimento.
Trab.3	Analisar as alterações ocorridas entre as leis da Política Municipal de Educação Ambiental de Linhares de 2015 (revogada) e de 2021 (vigente).
Trab.4	Analisar o documento Diretrizes de Aprendizagem dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Currículo da Cidade de São Paulo publicado pela Secretaria Municipal de São Paulo.
Trab.5	Aproximação teórica para relacionar educação em saúde à educação ambiental.
Trab.6	Analisar as inter-relações entre o Parque Nacional da Serra dos Órgãos (RJ) e comunidades escolares de quatro municípios de seu entorno.
Trab.7	Investigar junto aos municípios da Grande Vitória/GV a existência de políticas públicas de Educação Ambiental/EA.
Trab.8	Apresentar parte da análise realizada em uma dissertação de mestrado sobre o Projeto Salas Verdes, com vistas a identificar possíveis fragilidades.
Trab.9	Estabelecer uma relação entre o não lugar dos ativistas ambientais brasileiros e a injustiça ambiental.
Trab.10	Analisar nas dez edições deste evento os trabalhos relacionados à temática das políticas públicas e educação ambiental.

Fonte: elaboração própria.

Este conjunto de dez trabalhos foram marcados por opções diversas de objetos: gestão municipal, gestão de parques, currículo, gestão de escolas, política municipal de EA, movimentos sociais, estado da arte, educação ambiental não formal e as interfaces entre a saúde e a educação. A metodologia dos trabalhos de pesquisa qualitativa e quantitativa foi também diversa, como a análise de documentos, entrevistas e revisão da literatura (estado da arte).

Considerando o recorte teórico específico acerca da concepção de Estado, dos dez trabalhos apresentados no GDP, três (30%) explicitaram a adesão teórica ao materialismo histórico dialético. Destes, apenas um detalhou a abordagem na concepção de Estado ampliado de Antônio Gramsci, em que fez uma análise crítica de discurso do documento *Diretrizes de Aprendizagem* do ODS no currículo de São Paulo. Buscando entender a influência e seus desdobramentos pedagógicos da suposta relação entre crescimento e *desenvolvimento sustentável*, este trabalho avançou no debate acerca da lógica privatista que baseia o ideal de desenvolvimento sustentável presente na Agenda 2030, vinculada às Nações Unidas (ONU).

A pesquisa de Moreira e Loureiro (2023) mostrou, pois, a adesão da rede de ensino a um léxico neoliberal de “soluções individuais no que diz respeito à crise ambiental, dissociando as relações sociais de produção da esfera individual, para onde são transferidas as responsabilidades pelas mudanças apontadas como necessárias”. Concluem, além disso, que o suporte ideológico do desenvolvimento sustentável do ODS “atua no sentido de apagar as disputas dentro do campo da educação ambiental, como se não existissem outras abordagens, forjando um consenso sobre as proposições ali defendidas” (Moreira; Loureiro, 2023, p. 12).

Duas dessas três produções, uma sobre as políticas municipais de educação ambiental (PMEA) de algumas cidades da Grande Vitória/ES e outra sobre diálogos entre educação ambiental crítica e saúde, explicitaram uma teoria crítica no método de desnaturalização da sociedade capitalista, mesmo que não tenham especificado a concepção de Estado. Na pesquisa de políticas municipais de EA em cidades da Grande Vitória/ES, concluiu-se que houve

[...] morosidade na implementação destas políticas públicas; falta de engajamento do poder público municipal na execução; falta de consonância entre as secretarias que muitas vezes promovem lentidão ou entrave do processo; uma educação Ambiental ainda pensada em trabalhar comportamentos que não sejam adequados ambientalmente, um pensamento ainda conservacionista (Araújo *et al*, 2023, p. 1739).

Nota-se, pois, uma expressão do processo de desmonte das políticas de meio ambiente e de educação ambiental em curso no Brasil.

O trabalho que relaciona educação ambiental e saúde destacou o papel transformador da escola em uma perspectiva crítica ao mobilizar a categoria totalidade, estudando

No âmbito da educação em saúde, o Decreto nº 6.286 de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), para tematizar saúde de forma ampla, visando a totalidade. Enfim, conclui que é preciso fomentar a ideia de que a Educação é uma política pública de interesse de Estado e não pode ser ocupada pelos interesses e ditames da iniciativa privada (Rodriguez; Lobino, 2023, p. 1717).

É possível, portanto, avançar na cobrança de financiamento público e estatal, que neste caso envolve a luta em torno da implementação do Programa Saúde na Escola.

Um quarto texto apresentado (Lopes; Carvalho, 2023) que cita a categoria Estado, adota a conceituação de política pública (PP) conforme contribuições de Marcos Sorrentino³ para tratar do Projeto Salas Verdes previsto na Política Nacional de EA (PNEA) no estado de São Paulo. As injustiças ambientais foram temas de um dos trabalhos que buscaram sublinhar a questão da participação popular no campo da educação ambiental (Silva; Cavalcanti, 2023). Embora careça de elementos teóricos acerca da própria conceituação de Estado, foi interessante no sentido de registrar a emergência de novas lideranças, como “Tainara da Costa Cruz, uma jovem indígena integrante do povo Kambeba, estudante do ensino médio” (Silva; Cavalcanti, 2023, p. 1769). O texto reforça a relevância do tema da presença dos povos originários na produção acadêmica do campo de EA e projeta a participação popular nos espaços de disputa.

Sobre a presença da EA nas políticas públicas educacionais, houve uma contribuição (Souza; Leite, 2023) no sentido de entender a temática ambiental na Base Nacional Curricular Comum (BNCC), tema que vem sendo estudado no campo⁴. Neste trabalho apresentado, mesmo não analisando criticamente a pedagogia das competências na BNCC, foi identificado que o tema ambiental vem associado às Ciências da Natureza e suas Tecnologias. Trata-se de um processo de diluição de conteúdos no Novo Ensino Médio como formação de empreendedores e trabalhadores de aplicativos para o desemprego estrutural.

Sem tratar dos conceitos de Estado e de sociedade civil, um dos trabalhos (Duarte; Pimentel, 2023) realizou pesquisa no Parque Nacional Serra dos Órgãos/RJ (PARNASO), através da análise do programa “Elos da Cidadania”, que foi uma parceria público-público entre governos, secretarias e universidades do Rio de Janeiro, abrangendo Guapimirim, Magé, Petrópolis e Teresópolis, territórios de Mata Atlântica. Eis os resultados da análise de dezessete diagnósticos e histórias ambientais: “apenas uma reconheceu no seu espaço e dinâmica socioambiental a presença da unidade de conservação” (Duarte; Pimentel, 2023, p. 1797), doze (70,5%) não relacionaram o PARNASO ao histórico ambiental e cinco (29,5%) “das dezessete histórias ambientais citaram a UC nas unidades de registro” (p. 1799). Essa pesquisa sugeriu, então, um distanciamento entre o Parque e as comunidades escolares, apontando a necessidade de um trabalho contínuo de mobilização da região.

³ Sorrentino, M. *et al*. Educação ambiental como política pública. Educação e pesquisa, v. 31, n. 2, p. 285-299, 2005.

⁴Ver Aquino e Iared (2023). Educação ambiental e BNCC: uma análise dos estudos publicados. Revista Sergipana de Educação Ambiental (REVERSEA), São Cristóvão, Sergipe, Brasil. v.10,2023

Sobre as políticas municipais de educação ambiental (PMEA), o trab.3 (Bergamaschi *et al.*, 2023) tratou das alterações da PMEA da cidade de Linhares, no estado do Espírito Santo, por meio da metodologia de análise documental. Tal política foi promulgada em 2015, mas revogada em 2021. O trabalho analisou os oito princípios presentes na Política Nacional de EA⁵ para analisar as mudanças ocorridas nas legislações daquele município.

É possível identificar as alterações que promovem avanços e recuos, como podemos perceber em relação à *coordenação e planejamento* que, na legislação de 2015 apenas citava a Comissão Interinstitucional de EA (CIEA) e na legislação de 2021, a coordenação e planejamento ficam a cargo do Comitê Gestor Municipal de EA (CGMEA). De acordo com os autores, “apesar das importantes inserções na composição do CGMEA na PMEA 2021, a representação da sociedade civil de Linhares (associação de moradores, pescadores, lojistas, sindicatos) antes prevista na PMEA 2015 foi quase toda excluída na PMEA 2021” (Bergamaschi *et al.*, 2023, p. 1699). Sobre as competências para a implementação da política, destacaram a criação da Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental (CIMEA) em que a “sociedade civil mais uma vez não está representada” (p. 1700).

Sobre o Programa Municipal de EA de Linhares, de acordo com os (as) autores (as), a PMEA de 2015 entendia que o Programa compreendia todas as ações e projetos previstos na PNEA e, a de em 2021, compreendia as atividades vinculadas à PNEA. Analisam que “na PMEA 2021, a implementação das atividades deve ser compartilhada, elaborada, estabelecida e acompanhada pela CIMEA” (Bergamaschi *et al.*, 2023, p. 1700). As CIEAs foram estudadas parcialmente em uma dissertação de mestrado, em um estudo de caso no Rio de Janeiro, que destacou, há dez anos atrás, que a composição majoritária das CIEA em quase todas as unidades da federação (menos São Paulo) era de empresas e organizações não governamentais (D’Avila, 2013). O esvaziamento de representantes dos movimentos sociais em conselhos está relacionado ao processo histórico de desmonte das políticas ambientais no Brasil, para evitar o debate e retardar qualquer alteração na correlação de forças locais e/ou regionais que promovam formas de redução das desigualdades sociais. Trata-se, pois, de um tema que precisa ser estudado nacionalmente através de um levantamento das PMEA, pelo menos em todas as capitais, de forma a preencher a lacuna sobre como vem sendo implementada essa política. Sobre a alocação de recursos financeiros, em 2015 estava “dita como medida que deve ser privilegiada na PMEA, mas sem maiores informações” (Bergamaschi *et al.*, 2023, p. 1695). No texto da PMEA de 2021, diz que caberia à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM) incluir ações de EA no Plano Plurianual e do Orçamento Anual por meio do Fundo Municipal de EA (FUNDEMA). Por fim, conclui-se, no trab. 3, que a PMEA de 2021 “está mais organizada estruturalmente (...) quando comparada à política anterior que foi revogada” (p. 1704) mas que

Na PMEA 2021, os representantes da sociedade civil, como associação de moradores, pescadores, lojistas, organizações não-governamentais ambientais e sindicatos não estão incluídos na representatividade da CGMEA e CIMEA, o que fragiliza o enfoque democrático e participativo, silenciando as possíveis demandas e discussões oriundas da comunidade local (Bergamaschi *et al.*, 2023, p. 1704).

Reforçando a tarefa de realizar um balanço das pesquisas em políticas públicas em EA, o trabalho de Silva, Neto e Farias (2023) teve como objeto, justamente, realizar uma análise panorâmica de cem trabalhos publicados nos anais do EPEA com recorte temporal entre 2001 e 2019. Buscando traçar os perfis das produções, o texto agrupou os temas dos cem trabalhos

⁵ Coordenação e planejamento da PMEA; Direcionamento de competências para a implementação da PMEA; Programa Municipal de Educação Ambiental; Educação Ambiental formal; Educação Ambiental não formal; Educomunicação Ambiental; Sistema Municipal de Informação sobre Educação Ambiental; Alocação de recursos financeiros (PNEA, 1999).

em dez categorias⁶ e, utilizando o conceito de *campo social* de Pierre Bourdieu, os autores apontaram que o campo da EA é “heterogêneo com baixo perfil de definição interna e sujeito a influências externas” (Silva; Neto; Farias, 2023, p. 2-3). O levantamento mostrou, primeiramente, que os trabalhos do GDP Políticas públicas e EA representam 12% dos trabalhos publicados nos anais de todas as edições do EPEA. Além disso, mostrou que os temas mais frequentes dos trabalhos publicados em anais nas últimas dez edições são: políticas públicas de EA e a educação básica (trinta e um trabalhos) e programas, projetos e ações ambientais (vinte e um trabalhos); juntas somando mais de 50% do total.

Na categoria Políticas de EA e a educação básica são recorrentes assuntos como escolas sustentáveis, orientações curriculares e Agenda 21. A categoria *Programas, projetos e ações ambientais* reúne trabalhos com assuntos como “pesquisas empíricas da EA em programas de licenciamento e do agronegócio e em projetos como o de hortas e análises discursivas de programas públicos, tais como Vamos cuidar do Brasil, Escolas sustentáveis, Salas verdes e Comitês de Qualidade de Vida” (Silva; Neto; Farias, 2023, p.11). A maioria dos trabalhos vem do Sudeste e, em recorte de gênero de primeira autoria de trabalhos, foram identificadas setenta mulheres e trinta homens, embora com base em pesquisas anteriores “elas ainda têm pouco espaço nas tomadas de decisões acerca das políticas ambientais” (Rosa *et al.* 2016 *Apud* Silva; Neto; Farias, 2023, p. 11). O trabalho, então, defende que “é preciso fortalecer a participação das mulheres nos contextos de produção das políticas ambientais e equacionar a desigualdade de gênero presente há tanto tempo na sociedade brasileira” (Silva; Neto; Farias, 2023, p. 9). Por fim, concluíram também que pesquisas sobre políticas públicas têm se debruçado tanto em contextos locais e regionais quanto nacionais, fazendo pouca referência a contextos de influência internacional “como principal contribuição desses estudos sobre políticas destacamos as análises do tipo estudo de casos de processos de ambientalização em escolas, comunidades, municípios e estados” (p. 14).

Vejam, agora, como as categorias Estado, sociedade civil, política pública e educação ambiental foram tratadas teoricamente nos trabalhos apresentados no GDP. Dos dez trabalhos apresentados, quatro (40%) abordaram teoricamente a categoria *Estado*, que foi explicitada como *Estado Educador* em Gramsci (Moreira; Loureiro, 2023); como *Estado mínimo*, que “passa a existir como um ente defensor da classe burguesa” (Rodriguez; Lobino, 2023, p. 1713); e, por último, se aproximando da corrente liberal ao conceber a *ação do Estado* como resolução de conflitos (Lopes; Carvalho, 2023).

Dos dez trabalhos apresentados, a categoria *sociedade civil* foi tratada teoricamente por apenas dois (20%), um no qual há menção à “se permitir observar de maneira crítica a presença de outros tipos de membros da sociedade civil, como lobistas e empresários” (Silva; Cavalcanti, 2023, p. 1766), e outro ressaltando a ausência de representantes nestes espaços de “associação de moradores, pescadores [...] e sindicatos” (Bergamaschi *et al.*, 2023, p. 1704).

A categoria *políticas públicas* foi tratada em três trabalhos (30%): como “uma articulação coordenada com governos estaduais e municipais, fóruns, comissões e demais” (Araújo *et al.*, 2023, p. 1726), alinhada com a concepção segundo a qual “para que uma PP [política pública] tenha qualidade, é necessário que haja uma lei [...] um programa [...] e a verba” (Lopes; Carvalho, 2023, p. 1746), sublinhando o processo de regulamentação e implementação, na construção de políticas públicas “para dar visibilidade e voz para estas populações” (Silva; Cavalcanti, 2023, p. 1768).

⁶ “Políticas de EA e a educação básica”; Programas, projetos e ações ambientais”; Produção de políticas ambientais; “Percepções de conceitos-chave para elaboração de políticas”; “Políticas ambientais específicas”; “Políticas de EA e o ensino superior”; “Concepções sobre políticas ambientais”; “Política Partidária”; Políticas ambientais em contextos comunitários” (Silva; Neto; Farias, 2023, p.10-11). Vamos destacar as duas primeiras categorias por responderem por mais da metade dos trabalhos.

Dos dez trabalhos apresentados, apenas três (30%) explicitam teoricamente a categoria *educação ambiental*, que foi problematizada através de uma “diferença conceitual, uma educação Ambiental (sic) ainda pensada em trabalhar comportamentos que não sejam adequados ambientalmente, um pensamento ainda conservacionista e realizador de eventos que estão desconectados com o currículo clássico da escola” (Araújo *et al.*, 2023, p. 1739). A educação ambiental crítica, enquanto vertente no campo da EA, possuiria um “componente crítico que relaciona as questões da sociedade, principalmente as questões políticas, para que se possa fazer a leitura da realidade na categoria metodológica da totalidade, visando revelar e superar as contradições das relações nessa sociedade” (Rodríguez; Lobino, 2023, p. 1712). A corrente da educação ambiental crítica-transformadora foi definida também enquanto “processo de formação que interage com uma miríade de fatores culturais, econômicos e sociais, entende-se que a tomada de consciência e a transformação da realidade se dá de forma complexa, numa construção coletiva e dialética” (Duarte; Pimentel, 2023, p. 1801).

Com base em alguns breves destaques, o presente item permitiu amadurecermos o debate no campo das políticas públicas de educação ambiental, buscando preencher algumas lacunas através de algumas das conclusões dos trabalhos do último GDP. Pelo exposto, percebemos que categorias centrais (Estado, sociedade civil, políticas públicas) ainda são pouco desenvolvidas nos trabalhos do GDP. Nesse sentido, na próxima sessão, buscamos recuperar iniciado neste GDP e aprofundar o debate em torno das mesmas.

3. Categorias centrais para a análise das políticas públicas de EA: Estado, sociedade civil, políticas públicas, educação ambiental

Em publicações anteriores (D’Avila *et al.*, 2020; Kaplan; Lamosa, 2018), temos defendido a importância de que o campo de pesquisas sobre políticas públicas em educação ambiental ganhe maior densidade analítica por meio da explicitação e aprofundamento de categorias centrais para a compreensão deste objeto: políticas públicas de educação ambiental. Nesse sentido, consideramos as categorias Estado, sociedade civil, política pública, educação ambiental e sustentabilidade como sendo centrais para as pesquisas nessa área. Desde a criação do GDP Políticas Públicas em Educação Ambiental, no X EPEA, em 2009, esse movimento de adensamento teórico-conceitual vem sendo colocado e observado, com avanços e retrocessos. Essa problemática ficou explicitada com a elaboração da agenda de pesquisas do GDP, entre 2011 e 2015, que coloca, em suas proposições, dentre outras vinte

1. Os conceitos de Estado e sociedade civil nas políticas públicas de educação ambiental.
2. Limites e estratégias para que as políticas públicas possam se constituir como políticas de Estado, políticas estruturantes, mais densas e menos instáveis (Kaplan; Lamosa, 2018, p. 113).

Assim sendo, Kaplan e Lamosa (2018) trouxeram algumas das principais perspectivas teórico-metodológicas mobilizadas no campo de pesquisas sobre políticas públicas, apontando caminhos que podem ser seguidos pelas produções no campo mais específico ligado à educação ambiental. Sintetizando as discussões ocorridas no GDP do IX EPEA, em 2017, eles recordam que os participantes daquela edição indicaram autores clássicos e contemporâneos que vinham sendo mobilizados no campo de pesquisas em políticas públicas de educação ambiental. Em termos do conceito de Estado, foram mencionados “Karl Marx, Friedrich Engels, Vladimir Ilyich Ulyanov (Lenin), Antônio Gramsci, Nicos Poulantzas, David Harvey, John Locke, Carlos Roberto Jamil Cury, Francisco Weffort, Eloisa Höfling e Leonardo Secchi” (Kaplan; Lamosa, 2018, p. 116). Em relação ao conceito de sociedade civil, os participantes indicaram “Karl Marx, Antônio Gramsci, Virginia Fontes, Sonia Regina de Mendonça, Maria da Glória Gohn, Jean-Jacques Rousseau, Jürgen Habermas, Norberto Bobbio e Anthony Giddens” (Kaplan; Lamosa, 2016, p. 116). Neste artigo, os autores apresentaram as concepções de alguns desses principais

pensadores na historiografia a conceituar Estado: Maquiavel, Bodin, os jusnaturalistas Hobbes, Locke e Rousseau, o filósofo idealista dialético alemão Hegel e intelectuais da tradição marxista como Marx, Engels, Gramsci e Poulantzas.

Na obra “Estado e teoria política”, de Martin Carnoy (2015), é apresentada uma vasta gama de possibilidades para a compreensão do Estado, reunindo as chamadas teorias do Estado do Bem-Comum, a doutrina clássica (sobretudo de Hobbes, Locke e Rousseau), a doutrina liberal clássica (conforme Adam Smith, Jeremy Bentham, James Mill e John Stuart Mill), a visão pluralista (Joseph Schumpeter, de forma destacada), o corporativismo (Philippe Schmitter e outros), as compreensões e teorias marxistas do Estado (Marx, Engels, Lenin, Gramsci, Althusser, Poulantzas, Milliband). Conforme dito em Kaplan e Lamosa (2018, p. 118), a obra trata, “também, de muitas outras vertentes. É possível perceber, portanto, toda a complexidade envolvida nesse debate sobre as concepções de Estado”.

Dando prosseguimento a esse trabalho contínuo do GDP em Educação Ambiental e Políticas Públicas, D’Avila *et al* (2020), fazendo um balanço dos trabalhos do X EPEA, em 2019, evidenciam o conceito de Estado dentro do marxismo em Marx, Engels, Lenin, Gramsci, Althusser, Poulantzas e, na tradição liberal, em Hayek.

Seguindo essa linha de indicação de possibilidades estão autores que se debruçaram a formular sobre a problemática do Estado em meio ao processo revolucionário soviético (Lenin, 2023; Pachukanis, 2023; Stutchka, 2023) ou do Estado dependente e periférico na América Latina (Cueva, 2023; Borón, 2023; Kaplan, 2023; Zavaleta Mercado, 2023; Marini, 2020; Osorio, 2019). Há diferentes possibilidades de referenciais no campo crítico, com concepções variadas acerca do papel do Estado, suas contradições, histórico etc.

Com relação ao debate sobre o Estado na periferia do sistema capitalista internacional, especificamente na América Latina, Osorio (2019a) vem desenvolvendo sobre algumas particularidades do Estado no capitalismo dependente. Um ponto-chave é entender que falar de capitalismo dependente implica tratar de uma economia que participa, de maneira subordinada, na dinâmica do capitalismo mundial. Portanto, o Estado latino-americano ajuda a reproduzir essa condição de subordinação e se reproduz das relações que permitem essa subordinação, isso no campo do político, e, no campo econômico, o Estado ajuda a atuar ativamente para favorecer processos de intercâmbio desigual que prejudiquem a perda de valor das economias latino-americanas frente à apropriação que vai se realizar nas economias desenvolvidas ou centrais. Ao analisarmos, no Balanço de Pagamentos, o peso das *commodities* na pauta de exportação da economia brasileira, e que dentre as importações os principais produtos são de maior valor agregado, conseguimos compreender melhor as relações entre as frações ligadas ao agronegócio e o Estado no Brasil. Assim, o Estado dependente trata-se de um Estado subsoberano no sistema interestatal internacional. O fraco *status* das políticas ambientais, de educação e de educação ambiental tem forte ligação com essas questões, que não podem ser negligenciadas pelo campo de pesquisas sobre políticas públicas de educação ambiental.

Percebe-se, assim, uma preocupação com a continuidade dos trabalhos do GDP de Educação Ambiental e Políticas Públicas ao longo das edições dos EPEAs, no sentido de indicar caminhos teórico-metodológicos para adensamento das pesquisas nesse campo, apontando a diversidade dos paradigmas existentes e privilegiando-se os de caráter crítico-emancipatório no sentido da compreensão da natureza e do papel das políticas públicas produzidas mediante tensões, conflitos e contradições no interior da sociedade civil e levadas a cabo no interior do Estado, também considerado enquanto unidade contraditória, embora expressando uma hegemonia de interesses e projetos particularistas apresentados como universais.

4. Análises das políticas públicas de EA: estrutura e conjuntura

Considerando que o Estado, a sociedade civil, as políticas públicas, a educação e a questão ambiental não se constituem no vazio, em um mundo ideal, mas em um modo de organização social concreto, portanto, atravessado por múltiplas determinações, no movimento de análise das políticas públicas é necessário captar as dimensões mais gerais e as mais específicas que as configuram. É no seio da sociedade capitalista que tais políticas são engendradas. Tendo como proposta teórico-metodológica uma análise que não dissocie questões da ordem da estrutura social daquelas mais específicas da conjuntura política, Osorio (2019) propõe os seguintes níveis de abstração e concreção para a análise da realidade social, tomados enquanto totalidade, dos mais gerais aos mais singulares: (i) modo de produção capitalista; (ii) sistema mundial capitalista (divisão internacional do trabalho, intercâmbio desigual e outras transferências de valor); (iii) formas de capitalismo (capitalismo desenvolvido e imperialista, capitalismo dependente e periférico); (iv) padrões de reprodução de capital; (v) formação econômico-social; (vi) conjuntura.

Nesse sentido, portanto, analisar política (s) pública(s) implica tomar elementos estruturais e conjunturais acerca do Estado e da sociedade civil que o conforma. Há que se considerar aspectos da dinâmica interna, nacional, e determinações externas, da divisão internacional do trabalho e da posição do país, seu Estado e sua economia no sistema interestatal internacional. Políticas públicas são engendradas no seio de disputas e acordos no interior da sociedade civil, composta por classes sociais, frações de classe, setores econômicos, ou seja, diversos grupos empresariais, organizações não governamentais, sindicatos e centrais sindicais de trabalhadores, movimentos sociais populares, universidades, associações de moradores, povos originários, comunidades tradicionais etc., cada qual com seus interesses particulares que serão mais ou menos atendidos, ou mesmo negligenciados, por determinadas políticas. Tomar a sociedade civil como uma esfera plural, homogênea ou instância de diálogos, ignorando seus conflitos e assimetrias é partir de uma concepção que a idealiza, não partindo de sua base real e material. Ocultar essas disputas não significa que não haja conflitos, mas uma forma de silenciar o que se passa no mundo real em nome de certos interesses.

Além disso, a questão ambiental não está desvinculada da sociedade, da economia, da política, cabe lembrarmos. Desse modo, a crise ambiental está inscrita na crise do sistema econômico e político hegemônico. Nesse sentido, o desmonte das políticas públicas de educação ambiental e das áreas correlatas teve como mote a crise sistêmica do capitalismo, deflagrada desde os anos 1970, aprofundada em 2007-2008 e, posteriormente, em 2020, durante a pandemia de Covid-19. Conforme Mészáros (2011), trata-se de uma crise estrutural do sistema do capital que apresenta quatro características básicas: (1) seu caráter é universal; (2) seu alcance é global; (3) sua escala de tempo é extensa, contínua; (4) seu modo de se desdobrar é rastejante. A partir de setembro de 2007-2008, com a quebra da *Lehman Brothers*, a crise se aprofundou e foi se desenvolvendo em algumas etapas, conforme proposto por Tonelo (2021, p. 25-60): 2007-2009: a queda abrupta; 2010-2011: os planos de austeridade; 2012-2015: estancamento secular e a crise dos países emergentes; 2014: a queda no preço das *commodities*; a virada de 2016: do interregno a uma nova dinâmica; o problema da ascensão de um novo imperialismo. Poderíamos acrescentar a esta cronologia a pandemia de Covid-19, a partir de março de 2020, e todas suas implicações na agudização dessa crise que já estava em curso.

No contexto nacional, com a crise política instaurada a partir do segundo mandato de Dilma Rousseff e agudizada nos governos posteriores de Michel Temer e Jair Bolsonaro, foi sendo identificado um fenômeno que recebeu os nomes de *desmonte*, *desmantelamento*, *esfacelamento*, *desconstrução*, entre outros, das políticas públicas de educação ambiental, assim como de outras políticas educacionais, de meio ambiente e sociais na medida em que promoveu “redução e enfraquecimento da Educação Ambiental no âmbito do Governo Federal” (Rosa; Sorrentino;

Raymundo, 2022, p. 13). Muito embora tal fenômeno tenha sido constatado e denunciado pelos movimentos de educadores ambientais, suas origens, causas, formas e conteúdo do enfrentamento são objeto de polêmicas e atravessadas por diferentes leituras e proposições teórico-políticas. Assim como na análise das políticas públicas, em seus processos de formulação, implementação, avaliação, resultados e implicações, é indispensável considerar as dimensões estruturais e conjunturais para uma boa compreensão de seu insucesso, desmonte, enfraquecimento etc.

Nesse sentido, cabe considerar o movimento contraditório entre as classes dominantes, as frações destas classes, setores conservadores, os grupos políticos que detém a hegemonia no bloco no poder de um lado, e, de outro, entre as forças populares, a classe trabalhadora, camadas médias progressistas etc. Captar a processualidade requer estabelecer as mediações entre os agentes, seus interesses, suas relações, movimentações e resultados de suas ações. Não é uma tarefa simples e não pode, portanto, ser redutível a uma mera análise de governos. É nesse sentido que vimos insistindo na necessidade do aporte integrado das categorias Estado, sociedade civil e políticas públicas que o materialismo histórico-dialético proporciona (D'Avila *et al.*, 2020; Kaplan; Lamosa, 2018).

Por exemplo, se levarmos em consideração o peso que a exportação de *commodities* têm na economia brasileira e os rebatimentos disso para as políticas ambientais e de educação ambiental, a tendência é de que esse debate possa ser complexificado. A pesquisa de Henriques (2019) constatou a centralidade das *commodities* em nossa economia entre 2003 e 2017. Houve um aprofundamento da dependência das mesmas no período. Em 2003, os produtos primários (frutas frescas, carne, arroz, cacau, chá, café, madeira, carvão, petróleo bruto, gás, concentrados de minério e resíduos) representavam, isoladamente, 29,8% das exportações e, em 2013, 36,7% (Henriques, 2015). Em 2017, as *commodities* primárias chegaram a quase metade da pauta exportadora, processo acentuado desde 2010 (Henriques, 2019). Se considerarmos manufaturas baseadas em recursos naturais (carnes/frutas preparadas, bebidas, produtos de madeira, óleos vegetais, metais básicos - exceto aço -, produtos de petróleo, cimento, pedras preciosas, vidro) e manufaturas de baixa intensidade tecnológica (têxteis, vestuário, calçado, couro manufaturado, artigos de cerâmica, estruturas metálicas simples, móveis, joias, brinquedos, produtos de plástico), o crescimento foi de 57,8%, em 2003, para 60,1%, em 2013.

Em 2023, com base nos dados do Balanço de Pagamentos, dos dez produtos mais exportados pelo Brasil, nove eram *commodities*: óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos, crus (14,77%); minério de ferro e seus concentrados (11,36%); soja (6,77%); milho não moído, exceto milho doce (5,54%); açúcares e melaços (5,22%); farelos de soja e outros alimentos para animais (excluídos cereais não moídos), farinhas de carnes e outros animais (3,89%); óleos combustíveis de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) (3,04%); carne bovina fresca, refrigerada ou congelada (2,88%); carnes de aves e suas miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas (2,77%); café não torrado (2,74%). Como esperar políticas públicas ambientais e de educação ambiental consistentes no âmbito desse quadro? O chamado antiecológismo (Layrargues, 2017) e o ambientalismo de mercado são as duas faces da mesma moeda, resultantes da economia neoextrativista pautada no padrão de reprodução primário-exportador que vem se acentuando no Brasil nas últimas décadas.

Esses dados ajudam a mostrar que as análises de políticas públicas ambientais, educacionais e de educação ambiental não podem desconsiderar o caráter primário-exportador que vem se acentuando na economia brasileira nas últimas décadas, a despeito dos diferentes governos federais terem tido orientações políticas, aparentemente, distintas: Lula (2003-2010); Dilma (2011-2016); Temer (2016-2018); Bolsonaro (2019-2022) e Lula (2023-atualmente). A influência política da fração da burguesia ligada ao agronegócio no bloco no poder, no interior do Estado brasileiro, precisa ser considerada na análise sobre a força ou a fraqueza das políticas públicas de educação ambiental, de meio ambiente e de educação, sobre o caráter das mesmas,

suas continuidades ou descontinuidades, seus sentidos, fontes (públicas ou privadas) e montantes de recursos destinadas para sua execução.

Sampaio Jr. (2019, p. 130) explicita a opção estratégica do PT pelo latifúndio, ainda em 2003, por exemplo com a demissão de Marcelo Rezende do INCRA, nome indicado pelo MST, oito meses após ele ter sido nomeado. Nos anos posteriores, “as políticas agrícolas e agrárias confirmariam a vitória dos ruralistas e dos grandes grupos econômicos que controlam o processo de comercialização no campo”, processo esse que levou “à revitalização do agronegócio”. São expressão disto a hesitação na homologação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, renunciando “uma total falta de vontade de cumprir os compromissos históricos do PT com os povos da floresta” e a “tomada de partido a favor dos fazendeiros, madeireiras e mineradoras” a “demissão de Marina Silva do Ministério do Meio Ambiente no segundo governo de Lula”, a “vitória da pirataria da floresta [...] coroada no governo Dilma com a aprovação do Código Florestal”, o prestígio e influência de Katia Abreu (*rainha da motosserra*) junto à presidenta Dilma, entre outros episódios que indicam como “a Presidência da República atuou ativamente para vender o Brasil como commodity pelo mundo afora” (Sampaio Jr., 2019, p.132-133).

Assim, segundo Sampaio Jr (2019, p. 137) “o combate ao avanço do neoliberalismo não foi o vetor dominante” durante os governos do PT. O que predominou foi o pragmatismo, no sentido de “minimizar os prejuízos da ordem global sobre os trabalhadores fazendo ‘o possível’, isto é, ‘aceitando o mundo como ele é’ e adaptando-se à nova situação, mesmo quando o ‘possível’ significasse quase nada, nada, ou até mesmo, o que foi a regra, a eliminação de direitos sociais” (Sampaio Jr., 2019, p. 137-138).

Nesse sentido é que o autor considera que foi havendo uma progressiva modificação na estratégia política do reformismo em direção ao “melhorismo” (Sampaio Jr, 2019, p. 138):

Assim, a estratégia de acúmulo de forças sofreu uma mudança qualitativa: a luta pela conquista de direitos “dentro da ordem” foi gradativamente substituída pelo “melhorismo”. Sem questionar a agenda do capital financeiro, tratava-se de buscar as soluções possíveis para os problemas das pessoas. Já não se lutava pela conquista de direitos coletivos que melhorassem as condições de trabalho e de vida da classe trabalhadora, mas por medidas concretas que compensasse a população desvalida pela falta de direitos. O rebaixamento da pauta política levou à desmobilização dos trabalhadores e aprofundou o processo de burocratização das organizações construídas na década de oitenta.

A relevância de lembrar esses fatos justifica-se em razão da aprovação e implementação de praticamente todas as políticas públicas de educação ambiental na esfera federal terem ocorrido durante as gestões petistas. Nesse sentido, entendemos ser indispensável para as pesquisas sobre políticas públicas de educação ambiental tomar como base elementos da estrutura social e da conjuntura política que contribuíram para a própria configuração da concepção e operacionalização da política objeto de análise, sob pena de incorrer nos erros de tomar o Estado ou como sujeito ou como objeto, a sociedade civil de modo idealizado ou harmonizado (isto é, isenta de conflitos e disputas), os agentes dos aparatos do Estado como dotados de autonomia irrestrita ou como meros reprodutores, entre outros problemas de visões essencialistas, idealistas, românticas e ingênuas acerca das políticas públicas como se as mesmas fossem isentas de contradições.

Aliado a isto, cabe considerar que o chamado desmonte das políticas públicas de educação (assim como nas demais áreas) ocorreu em meio a uma crise mais ampla, a crise da Nova República (Santos; Pitillo, 2020). Cabe lembrar que esse período foi marcado por um conjunto de crises (econômica, política, social, institucional, jurídica e ambiental) que chegaram a um esgotamento que ajuda a compreender melhor a conjuntura de reestruturação do Estado no Brasil, culminando com o desmonte das políticas públicas de educação ambiental. A tese defendida por esses autores para o fim da Nova República é a da “perda de seu conteúdo e de sua identidade,

pela pactuação de um ordenamento social, materializado na Constituição de 1988, e das regras de disputa pelo poder” (Santos; Pitillo, 2020, p. 203). Assim, ela “não foi derrubada, nem sofreu uma revolução”, mas “terminou pelo esvaziamento de seu conteúdo e sentido, com a quebra dos pilares sobre os quais se constituiu, a representatividade e a legitimidade por meio do voto popular”. Isso não significa que as forças políticas que a construíram deixaram de existir, mas que cabe “analisar os novos atores e as novas roupagens de velhos personagens que se movimentam na arena política e que propõem a construção de projetos que não cabem nos limites da Nova República” (p. 204).

A partir dessa crise, foi emergindo a aliança entre o ultraliberalismo econômico e o neoconservadorismo político. Como recordam Santos e Feldman (2021, p. 110), as promessas não cumpridas pelo progressismo produziram seu oposto. No arranjo que elegeu Bolsonaro em 2018, ele entrou como um elemento *antissistema*, na aparência, e, com a pauta conservadora, “terceirizou a gestão da economia para um genuíno *Chicago Boy*, o economista Paulo Guedes, que além de ter se formado na escola de Milton Friedman, trabalhou no Chile pinochetista nos anos 1980”. Assim, avançou “uma agenda comportamental, cultural, científica retrógrada, que a elite tolera, mas não adora; seu apoio ao ex-capitão se consumou como um casamento de conveniência”.

É nessa conjuntura de um neoliberalismo autoritário, ultraliberal no plano econômico e neoconservador no plano político, de feições fascistas, com ampla adesão de ruralistas e latifundiários, que houve o desmonte das políticas públicas ambientais, de educação e de educação ambiental. A coletânea organizada por Breda (2021, p. 13) traz uma série de indícios de “ataques sistemáticos e generalizados e incitação de genocídio contra os povos indígenas cometidos pelo” então “presidente da República Jair Messias Bolsonaro no Brasil”, sintetiza essa política de desmonte das políticas ambientais. Como exemplos de “ações concretas de desmonte de políticas públicas para a proteção de direitos socioambientais e das estruturas de fiscalização ambiental no país”, são mencionados:

[...] a transferência do Serviço Florestal Brasileiro para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); a reestruturação do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), reduzindo de 22 para quatro conselheiros representantes da sociedade civil; o contingenciamento das verbas para o Ministério do Meio Ambiente (MMA); a criação de um núcleo dentro do governo com objetivo de rever as multas ambientais já aplicadas; o comprometimento do Fundo Amazônia; a perseguição e a exoneração de funcionários públicos de órgãos socioambientais que contrariaram essas políticas de desmonte ou a narrativa oficial dos fatos (proferida sem qualquer embasamento em dados reais ou respeito à legislação) (Breda, 2021, p. 23).

Portanto, é evidente que o desmonte das políticas ambientais e de educação ambiental ocorreu durante o governo Bolsonaro. Entretanto, de acordo com a análise de Santos e Pittilo (2020), apesar da força desse ideário mais conservador, isto “não implica que o progressismo esteja sepultado como alternativa eleitoral, mas, sim, como expectativa de mudança”, ou seja, “mesmo quem hoje o elege raramente espera um mundo melhor, o objetivo é evitar algo pior: o medo venceu a esperança, inclusive entre quem ainda a cultiva” (Breda, 2021, p. 18). Tanto assim que após a eleição de governos ultraliberais e neoconservadores, em alguns países da América Latina houve o retorno de governos ditos progressistas, como a eleição de Lula, em 2022, no Brasil. Nessa conjuntura, cabe analisar as políticas públicas de educação ambiental tendo em vista os determinantes que se apresentam neste tempo, incluindo o arco de alianças feito na composição do governo federal (a chamada frente ampla), com seus limites e condicionamentos para a constituição de políticas públicas universais, estruturadas, com financiamento estatal e público, perspectiva crítica, entre outros aspectos. É neste sentido que justificamos a necessidade de articulação de questões da estrutura econômica, social e política e da conjuntura para efetuar análises melhor desenvolvidas sobre as políticas públicas de educação ambiental no Brasil.

Neste item, analisamos o processo de desmonte das políticas públicas no capitalismo periférico e dependente brasileiro. Por fim, apresentamos algumas questões e propostas debatidas no GDP Políticas Públicas e EA no XI EPEA, em 2023.

5. Considerações finais

Para encerrar, retomamos as questões que foram propostas pela coordenação e debatidas pelos participantes do GDP, a saber:

- 1- Quais categorias de análise são centrais para as pesquisas sobre políticas públicas em EA?
- 2- Quais as concepções sobre política pública, Estado e sociedade civil dos pesquisadores presentes ao GDP?
- 3- Que aspectos/fatores são determinantes para a produção de políticas públicas de modo que elas se tornem estruturantes (políticas de Estado) e não pontuais, esporádicas e restritas a determinados governos?
- 4- Que elementos explicam o recente desmonte/descontinuidade das políticas públicas de EA em nível federal, com rebatimento para as demais esferas?
- 5- Quais os caminhos a serem seguidos para evitar que esse processo se repita?

Como já discorremos amplamente sobre as primeiras duas questões neste texto, vamos focar nas três últimas. Começando pelos aspectos e fatores determinantes para as políticas públicas de educação ambiental se tornarem estruturantes e não mais pontuais e esporádicas. Foram destacados pelos participantes do GDP Educação Ambiental e Políticas Públicas no XI EPEA, em 2023, os seguintes aspectos como condições para que haja a políticas públicas de educação ambiental estruturadas: (1) garantia de financiamento público com previsão de dotação orçamentária por parte do Estado nas diferentes esferas (federal, estadual e municipal), isto é, encontrar estratégias de financiamento independentes do poder executivo, mas que possuam transparência e possam ser fiscalizadas (isso contribuiria para que os vieses dos partidos não tivessem tanto peso na continuidade do financiamento e, conseqüentemente, na continuidade das políticas públicas); (2) gestão participativa das políticas públicas, isto é, ter a participação popular não apenas na elaboração da política pública, mas, também, na implementação e gestão dela; (3) perspectiva de que sejam entendidas enquanto políticas de Estado e não de governos ou partidos; (4) acompanhamento e avaliação da efetividade das políticas públicas (monitoramento para que os sujeitos envolvidos e responsáveis exerçam, de fato, seus papéis).

Com relação ao primeiro aspecto, Sotero e Sorrentino (2010, p. 1) observam que, apesar de todo o processo de institucionalização da educação ambiental em diferentes esferas, órgãos e setores no Estado brasileiro, “o acesso aos recursos públicos para sua implementação não acompanhou o avanço e o amadurecimento das práticas metodológicas, que fazem da educação ambiental um importante campo de pesquisa e ação”. Em seu trabalho, eles buscaram “refletir sobre o financiamento da PNEA tendo como referência o artigo vetado na lei, contudo, apresentando outras estratégias desenvolvidas por inúmeros atores”. Assim, o texto deles

[...] chama a atenção para os possíveis prejuízos relativos ao veto do referido artigo, entretanto, apresenta a pouca conexão, integração e complementaridade entre os atores que fazem EA, como um dos maiores gargalos e riscos para o financiamento da educação ambiental e por sua vez para a sua implementação enquanto política pública (Sotero; Sorrentino, 2010, p. 1).

Os autores apresentam, além do artigo 18 da PNEA que foi vetado por Fernando Henrique Cardoso e mantido o veto por Lula da Silva e previa “pelo menos vinte por cento dos

recursos arrecadados em função da aplicação de multas decorrentes do descumprimento da legislação ambiental” (Brasil, 1999) para as ações em educação ambiental, outras 14 estratégias/fontes de financiamento para as políticas públicas de educação ambiental: (1) emendas parlamentares; (2) Rede de Fundos Socioambientais (federais, estaduais e municipais); (3) Fundos Federais – Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA; (4) Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; (5) Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – FDD; (6) Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT; (7) Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; (8) Empresas com ações de responsabilidade socioambiental; (9) Empreendimentos Licenciados; (10) Ministério Público; (11) Compensação Ambiental; (12) Obras de Saneamento; (13) Orçamento Geral da União (OGU); (14) Outras fontes (recursos de doações internacionais, recursos de empréstimos (Banco Mundial, BID etc.). Não será possível discutir a fundo, aqui, cada uma dessas estratégias, mas vê-se que há fontes públicas e privadas, o que implica em um debate sobre o caráter desse financiamento e suas implicações para as políticas públicas de educação ambiental.

Há outros materiais que podem subsidiar esse debate sobre o financiamento das políticas públicas de EA. Recomendamos, aqui, a recente nota técnica da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca), de dezembro de 2023 sobre o financiamento do novo Plano Nacional de Educação (PNE 2024-2034). Além de defendido o percentual de 10% do PIB para a educação pública, bandeira histórica dos movimentos dos trabalhadores da educação, a partir do comparativo com as experiências de outros países que lograram um salto em seu desenvolvimento educacional (Finlândia, Coreia do Sul, França, Japão e Noruega), o documento da Fineduca indica novos recursos para o financiamento do PNE a partir de diferentes estratégias, associadas a saber: (1) à riqueza natural brasileira; (2) à Dívida Ativa da União; (3) às renúncias de receitas de impostos efetivada na União; (4) à elevação da carga tributária; (5) às despesas financeiras da União; (6) aos recursos públicos aplicados no setor privado; (7) à elevação dos recursos vinculados para educação pelo Art. 122 da CF/1988 no âmbito da União.

Outro material para subsidiar essa discussão é intitulado *Fontes de financiamento para educação ambiental*, do Ministério do Meio Ambiente e da Itaipu Binacional (Brasil, 2017). São listados como possíveis fontes de financiamento sete fundos públicos, onze fundos públicos setoriais, um fundo estadual, vinte e um fundos privados e fundações, treze recursos privados e investimento social privado, dezoito recursos internacionais, além de fundações internacionais. Novamente, não será possível fazer, aqui, um debate sobre cada uma dessas fontes, mas a natureza delas acarreta em implicações distintas para o caráter público e para a própria abordagem (mais conservadora ou mais crítica) das políticas e ações de educação ambiental a serem subsidiadas. Apenas a título de menção sobre as possibilidades de financiamento público, o documento cita programas governamentais, emendas parlamentares, recursos oriundos de compensação ambiental (licenciamento e termo de ajustamento de conduta), Ministério das Cidades - Trabalho social, Fundos para a educação ambiental (Fundo Nacional de Educação Ambiental e Fundo Brasileiro de Educação Ambiental), Fundo Nacional do Meio Ambiente, Fundo de Mudanças Climáticas, Fundo Amazônia, Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal, Fundo Nacional de Compensação Ambiental, Fundo de Direitos Difusos, Recursos Hídricos, Agência Nacional de Águas, Fundo de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, Agências de Bacias Hidrográficas, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia, Fundo Nacional da Educação, Saneamento Básico Resíduos Sólidos, Ministério das Cidades/Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, Ministério do Trabalho e Previdência Social, Fundo Nacional do BNDES, Ministério da Saúde/Fundo Nacional da Saúde e, finalmente, Fundo Conservação Ambiental e Meio Ambiente do Rio de Janeiro.

A partir de todas essas possibilidades de financiamento público, insistimos na pertinência da defesa do caráter público do financiamento das políticas públicas de educação ambiental, de modo a salvaguardar algum grau de autonomia do Estado frente aos interesses privados que se apresentam constantemente dispostos a disputar o fundo público e a pauta ambiental. Este é um debate estratégico a ser desenvolvido pelas educadoras e pelos educadores ambientais. Infelizmente, não podemos avançar mais nele neste artigo.

Referências

AQUINO, B. A. S.; IARED, V. Educação ambiental e BNCC: uma análise dos estudos publicados. *Revista Sergipana de Educação Ambiental*, São Cristóvão, v. 10, p. 1-17, 2023.

ARAÚJO, S. D.; LOBINO, M. G. F.; SANTOS, F. S.; CARVALHO, F. L.; MELADO, K. C.; VACCARI, L. L. L.; TERRA, V. R.; SALDANHA, W. Estado da arte da política de educação ambiental dos municípios da Grande Vitória - ES. In: ENCONTRO PESQUISA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 11., 2023, Salvador. *Anais[...]*. Campina Grande: Realize, 2023. p. 1723-1741. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/105324>. Acesso em: 6 dez. 2024.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA EM FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO - FINEDUCA. O financiamento do PNE (2024-2034): é chegada a hora de priorizar a Educação no processo de desenvolvimento social e econômico do Brasil. In: ENCONTRO DA FINEDUCA, 11. 2023, Curitiba. *Anais[...]*. Curitiba: Fineduca, 2023. p. 1-83. Disponível em: https://fineduca.org.br/wp-content/uploads/2023/12/20231221_Nota_Técnica_10_PIB_apoios.pdf. Acesso em: 4 maio 2024.

BERGAMASCHI, C. L.; OLIVEIRA, V. M.; ALENCAR, I. D. C.; LOBINO, M. G. F. Alterações na Política Municipal de Educação Ambiental: reconhecendo o território de Linhares/ES. In: ENCONTRO PESQUISA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 11., 2023, Salvador. *Anais[...]*. Campina Grande: Realize, 2023. p. 1689-1706. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/105324>. Acesso em: 6 dez. 2024.

BORÓN, A. Novas formas do Estado latino-americano. In: NASCIMENTO, A.; GRANATO, L. (org.) *Estado e economia política na América Latina: o debate sobre o Estado dependente-periférico (1970-1980)*. Maceió: Edufal, 2023, p. 95-126. v. 1.

BRASIL. *Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999*. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 8 nov. 2024.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. *Fontes de financiamento para educação ambiental*. Brasília: MMA; Itaipu Binacional; Conselho dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, 2017. p. 1-190. Disponível em: https://smastr16.blob.core.windows.net/portaleducacaoambiental/2019/05/fontes_de_financiamento_para_educacao_ambiental_livro_final.pdf. Acesso em: 6 maio 2024.

BREDA, T. (org.). Direitos indígenas e meio ambiente. *Bolsonaro genocida*. São Paulo: Elefante, 2021. p. 1-109.

CUEVA, A. O Estado latino-americano e as raízes estruturais do autoritarismo. In: NASCIMENTO, A.; GRANATO, L. (org.) *Estado e economia política na América Latina: o debate sobre o Estado dependente-periférico (1970-1980)*. Maceió: Edufal, 2023, p. 35-50. v. 1.

D'AVILA, E. *A socialização da política em conselhos: um estudo de caso através da entrada do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação no Grupo Interdisciplinar de Educação Ambiental (GIEA-RJ)*. 2013. 248 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

D'AVILA, E. C. P.; KAPLAN, L.; LAMOSA, R. A. C. Os referenciais teórico-metodológicos nas pesquisas sobre políticas públicas de educação ambiental: articulando e aprofundando os conceitos de Estado, sociedade civil e políticas públicas. *Pesquisa em Educação Ambiental*, Rio Claro, v. 15, n. 1, p. 85-105, 2020.

DUARTE, D. M.; PIMENTEL, D. S. Escolas e Unidades de Conservação: Caminhos da Educação Ambiental Crítica na construção do pertencimento. In: ENCONTRO PESQUISA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 11., 2023, Salvador. *Anais[...]*. Campina Grande: Realize, 2023. p. 1789-1804. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/105324>. Acesso em: 6 dez. 2024.

HENRIQUES, T. F. A centralidade das commodities no Brasil entre 2003 e 2017: superação ou conformação da vocação primário-exportadora? In: LUBLINER, T. M.; ESPÓSITO, M.; PEREIRA, L. R. (org.) *A marcha do Curupira: o aprofundamento da reversão neocolonial nos governos Lula e Dilma*. Marília: Lutas Anticapital, 2019. p. 191-226.

HENRIQUES, T. F. *Contribuição ao debate crítico sobre o papel das commodities primárias no desenvolvimento latino-americano (2003-2013)*. 2015. 156 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Econômicas) - Instituto de Economia. Unicamp, Campinas, 2015.

KAPLAN, M. Estado e sociedade na América Latina contemporânea. In: NASCIMENTO, A.; GRANATO, L. (org.) *Estado e economia política na América Latina: o debate sobre o Estado dependente-periférico (1970-1980)*. Maceió: Edufal, 2023. p. 249-306. v. 1.

KAPLAN, L.; LAMOSA, R. A. C. A necessária conceituação de Estado para as pesquisas no campo das políticas de educação ambiental: contribuições das perspectivas marxistas. *Pesquisa em Educação Ambiental*, Rio Claro, v. 13, n. 1, p. 111-130, 2018.

LAYRARGUES, P. P. Anti ecologismo no Brasil: reflexões ecopolíticas sobre o modelo do desenvolvimentismo-extrativista-predatório e a desregulação ambiental pública. In: OLIVEIRA, M. M. D., MENDES, M., HANSEL, C. M., DAMIANI, S. (org.). *Cidadania, Meio Ambiente e Sustentabilidade*. Caxias do Sul: EDUCS. p. 325-356. 2017.

LENIN, V. I. Sobre o Estado. In: LOUSADA, O.; BUARQUE, D. (org.) *O Estado após a revolução: antologia do pensamento soviético sobre Estado e Direito*. Recife: Ruptura, 2023. p. 45-67.

LOPES, F. N.; CARVALHO, M. B. S. S. O projeto Salas Verdes e a Política Nacional de Educação Ambiental: analisando uma política pública. In: ENCONTRO PESQUISA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 11., 2023, Salvador. *Anais[...]*. Campina Grande: Realize, 2023. p. 1742-1760. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/105324>. Acesso em: 6 dez. 2024.

MARINI, R. M. O Estado de contrainsurgência. In: NASCIMENTO, A.; NUNES, E.; FIDELIS, T. (org.) *Economia, política e dependência: contribuições para análise do Estado e da superexploração da força de trabalho no capitalismo dependente*. Maceió: Edufal, 2020. p. 25-44.

MÉSZÁROS, I. *A crise estrutural do capital*. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MOREIRA, L.; LOUREIRO, Análise crítica do discurso do documento Diretrizes de Aprendizagem dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Currículo da Cidade de São Paulo C. *Revista Sergipana de Educação Ambiental*, São Cristóvão, v. 10, p. 1-15, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/revisea/article/view/19650/14740>. Acesso em: 8 nov. 2024.

OSORIO, J. *Conyuntura: cuestiones teóricas y políticas*. Ciudad de México: Editorial Itaca, 2019.

OSORIO, J. *O Estado no centro da mundialização: a sociedade civil e o tema do poder*. São Paulo: Expressão Popular, 2019a.

PACHUKANIS, E. Sobre a questão da luta de classes no período de transição. In: FAZZIO, G. L. (ed.). *O marxismo revolucionário de Pachukanis: obras escolhidas*. São Paulo: LavraPalavra, 2023. p. 139-168.

RODRIGUEZ, L. L.; LOBINO, M. G. F. Educação ambiental crítica e educação em saúde, um diálogo necessário. In: ENCONTRO PESQUISA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 11., 2023, Salvador. *Anais[...]*. Campina Grande: Realize, 2023. p. 1707-1722. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/105324>. Acesso em: 6 dez. 2024.

ROSA, A. V.; SORRENTINO, M.; RAYMUNDO, M. H. A. *Dossiê sobre o desmonte das Políticas Públicas de Educação Ambiental na gestão do Governo Federal 2019-2022*. Brasília: EA Resiste, 2022.

ROSA, V. M.; SOUSA, K. F.; SZULCZEWSKI, N. A. S.; CARVALHO, A. V. Educação ambiental: o papel das mulheres na preservação do ambiente. *Natural Resources*, Aracaju, v. 6, n. 1, p. 18-26, 2016.

SAMPAIO JR., P. A. Limites dos governos progressistas: o caso brasileiro. *De Raíz Diversa*, Ciudad de México, v. 6, n. 12, p. 119-144, 2019.

SANTOS, F. L. B.; FELDMANN, D. *O médico e o monstro: uma leitura do progressismo latino-americano e seus opostos*. São Paulo. Elefante, 2021.

SANTOS, R. S.; PITILLO, J. C. P. Brasil: o fim da Nova República - Quebra do arranjo político, crise de representatividade e golpe de Estado no ocaso da república liberal brasileira.

In: SANTOS, R. S.; PITILLO, J. C. P.; VILLAMAR, M. C. V. (org.) *América Latina na encruzilhada*. São Paulo: Autonomia Literária, 2020. p. 199-239.

SILVA, A. F. M.; CAVALCANTI, S. G. S. Onde estão nossas Gretas? In: ENCONTRO PESQUISA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 11., 2023, Salvador. *Anais[...]*. Campina Grande: Realize, 2023. p. 1761-1773. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/105324>. Acesso em: 6 dez. 2024.

SILVA, R. P.; NETO, M. S. O.; FARIAS, C. R. O. F. Pesquisa em Educação Ambiental e políticas públicas: duas décadas de produção científica no Encontro Pesquisa em Educação Ambiental. *Revista Sergipana de Educação Ambiental*, São Cristóvão, v. 10, p. 1-19, 2023.

SORRENTINO, M.; TRAJBER, R.; MENDONÇA, P.; FERRARO JUNIOR, L. A. Educação ambiental como política pública. *Educação e pesquisa*, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 285-299, 2005.

SOTERO, J. P.; SORRENTINO, M. A educação ambiental como política pública: reflexões sobre seu financiamento. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPPAS, 5., 2010, Florianópolis. *Anais[...]*. Florianópolis: UFSC, 2010. p. 1-20. CD-ROM.

SOUZA, H. G.; LEITE, D. A. R. A temática ambiental na Base Nacional Comum Curricular. In: ENCONTRO PESQUISA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 11., 2023, Salvador. *Anais[...]*. Campina Grande: Realize, 2023. p. 1774-1788. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/105324>. Acesso em: 6 dez. 2024.

STUTCHKA, P. *O papel revolucionário do Direito e do Estado: Teoria Geral do Direito*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2023.

TONELO, I. *No entanto, ela se move: a crise de 2008 e a nova dinâmica do capitalismo*. São Paulo: Boitempo; Iskra, 2021.

XI EPEA - GDP, 2023. Disponível em <https://epeabahia2023.uefs.br/o-evento/gdp>. Acesso em 6 dez. 2024.

ZAVALETA MERCADO, R. O Estado na América Latina. In: NASCIMENTO, A.; GRANATO, L. (org.) *Estado e economia política na América Latina: o debate sobre o Estado dependente-periférico (1970-1980)*. Maceió: Edufal, 2023. p. 357-388. v. 1.